
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2017- GP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre vacância de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,
CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora **JORDÂNIA KELLY PEREIRA SOUTO**, Matrícula nº 1054, por motivo de posse em outro cargo não acumulável.

Art.2º -A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data em que a servidora tomar posse no outro cargo.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de Novembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C14F99B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2017. Edição 1639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>